



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

=====~~CGC 75.924.290/0001-69~~=====

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223  
Home Page: [www.peroladoeste.pr.gov.br](http://www.peroladoeste.pr.gov.br) - E-mail: [gabinete@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:gabinete@peroladoeste.pr.gov.br)

### **DECRETO N.º 202/2021**

SÚMULA: Substitui representante do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Edsom Luiz Bagetti, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas por lei;

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica substituído, nesta data, o seguinte representante da entidade no Conselho Municipal de Saúde do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

"Art. 1º...

#### **I - DOS GESTORES**

Departamento de Saúde: José Valdir Pereira - TITULAR

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 139/2019 de 10 de setembro de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perola D' Oeste, em 28 de setembro de 2021

**EDSOM LUIZ BAGETTI**  
**Prefeito Municipal**